PORTARIA Nº. 12, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Processo de Dispensa de Licitação n° 01/2020, objetivando a contratação SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO LIMEIRENSE, EM INCENTIVO A CULTURA E A EDUCAÇÃO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, como apoio de custo a proponente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA VOZ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Limeira do Oeste-MG, 24 de março de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente